

Vogais efectivos: Maria Adriana Martins Gonçalves, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Ferreira Azevedo Afonso Barros Costa.

Vogais suplentes: Maria Helena de Queirós Pereira e Manuel Ângelo Maia Pires.

8 — Afixação das listas

a) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será feita de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) Os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados através de ofício registado;

c) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicado o artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9 — Reserva de recrutamento — a lista de ordenação final homologada será válida para procedimento concursal futuro de acordo com o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

O presente aviso será publicado de acordo com as alíneas a), b), c) e d) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Alfena, 12 de Março de 2010. — A Directora, *Licenciada Maria Isaura Anselmo da Silva Fernandes*.

203035234

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 5861/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência do concurso de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho de assistente operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13 000-A/2009, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, foi celebrado o seguinte contrato, com efeitos a 23 de Setembro de 2009:

Nome	Categoria	Datas de efeito
Cristina Correia da Costa Torres . . .	Assistente operacional.	23-09-2009
Maria da Luz Ramalho Figueiredo Gomes.	Assistente operacional.	23-09-2009
Rosália Maria Marques de Lemos	Assistente operacional.	23-09-2009
Sónia Cristina Marques Miquelino da Cruz.	Assistente operacional.	23-09-2009

Data: 16 de Março de 2010. — Nome: *Albino Casado Neiva*, Cargo: Director.

203037179

Agrupamento de Escolas de Canedo

Aviso n.º 5862/2010

Nos termos do disposto do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Canedo, em Canedo, Santa Maria da Feira, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento (www.eb23-canedo.rcts.pt), e nos serviços administrativos, do Agrupamento de Escolas de Canedo das 9:00h às 16:30h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de rejeição:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação

profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção no agrupamento, contendo,

Identificação de problemas;

Definição de objectivos e de estratégias;

Programação das actividades a realizar no mandato.

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Canedo.

6 — O método de selecção é o estipulado no número três do artigo sétimo da portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no Regulamento do Processo Concursal de Eleição do Director, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos.

7 — O resultado do processo concursal prévio à eleição do director será divulgado através da afixação da lista dos candidatos admitidos e dos candidatos rejeitados a concurso, em local apropriado das instalações do Agrupamento e na página electrónica do Agrupamento, e comunicado aos candidatos, no prazo de oito dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas.

Canedo, aos 15 de Março de 2010. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Alice da Silva Oliveira e Sousa*.

203033711

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Aviso n.º 5863/2010

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12.ª/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme alínea c) do artigo 251, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Rosa Cândida Mota Durão Soares, grupo 110, índice 340 a partir de 01.02.2009;

José Augusto Mendes Nunes, grupo 110, índice 245 a partir de 01.04.2009;

Maria Aurora Azevedo Vieira Castro Mesquita Silva, grupo 110, índice 340 a partir de 01.02.2009;

Ilda Conceição Gonçalves Guedes Faria, grupo 110, índice 340 a partir de 01.11.2009;

Maria Fátima Fernandes Freitas Salgado, grupo 110, índice 340 a partir de 01.08.2009;

Domingos Rodrigues, grupo 200, índice 340 a partir de 01.12.2009;

Maria Adília Freitas Costa Leite Moura, grupo 240, índice 299 a partir de 01.03.2009;

Maria Manuela Martins Guedes F.D. Costa, grupo 240, índice 340 a partir de 01.04.2009.

16 de Março de 2010. — O Director, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

203037373

Agrupamento Vertical de Clara de Resende

Aviso n.º 5864/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical de Clara de Resende a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Em harmonia com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo.

16 de Março de 2010. — O Director, *José Cândido Reis Pinhal*.

203035607